EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

DECISÃO RECURSAL / EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2023 - TERMO DE FOMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Edital supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 093.1728.2023.0003049-11, do Recurso interposto pelo cidadão ULISSES COSTA DE ALMEIDA, CPF: 937.338.365-53, RG: 07.32.48.82-73, referente à possibilidade de que "Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável por essa seleção, o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido de forma eletrônica pelo e-mail: suprad@seades.ba.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo – CAB, CEP 41.745.005, até 10 (dez) dias corridos antes da data fixada para a avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 05 (cinco) dias úteis", do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Termo de Fomento.

RESOLVE:

Art. 1 – NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por ULISSES COSTA DE **ALMEIDA**, considerando que, a redação dada ao referido edital se coaduna com o texto legal da Lei nº 13.019/2014, e as demais legislações vigentes que regerão a presente seleção, constantes na PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS - 1. REGÊNCIA LEGAL, do referido EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2023 TERMO DE FOMENTO "Pontos de Cuidado." Ademais, este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2023 TERMO DE FOMENTO "Pontos de Cuidado." foi elaborado dentro das diretrizes que ancoram o princípio da isonomia, também conhecido como princípio da igualdade, previsto no art. 5º da Carta Magna de 1988, que trata da igualdade material. Assim, a acepção "isonomia" traz, em seu escopo, o dever de tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Ou seja, assegurar que todas as pessoas são iguais perante a lei. Neste sentido, o supracitado edital busca a equalização das normas entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária a todos e nenhuma Organização terá privilégios, em detrimento de outra.

- Art. 2 Não caberá novo recurso contra essa Decisão.
- **Art. 3** A decisão recursal constante nos Art. 1º será disponibilizada na íntegra no site www.seades.ba.gov.br.
- **Art. 4** Revoguem-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, em 24 de novembro de 2023

VINÍCIUS LIMA ROCHA PRESIDENTE

48 EXECUTIVO



SALVADOR, **SÁBADO**, 25 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - № 23.796

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

DECISÃO RECURSAL / EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - TERMO DE FOMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Edital supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 093.1728.2023.0003049-11, do Recurso interposto pelo cidadão ULISSES COSTA DE ALMEIDA, CPF: 937.338.365-53, RG: 07.32.48.82-73, referente à possibilidade de que "Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável por essa seleção, o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido de forma eletrônica pelo e-mail: suprad@seades.ba.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005, até 10 (dez) dias corridos antes da data fixada para a avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 05 (cinco) dias úteis", do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Termo de Fomento. RESOLVE:

Art. 1 - NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por ULISSES COSTA DE ALMEIDA, considerando que, a redação dada ao referido edital se coaduna com o texto legal da Lei nº 13.019/2014, e as demais legislações vigentes que regerão a presente seleção, constantes na PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS - 1. REGÊNCIA LEGAL, do referido EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 TERMO DE FOMENTO "Pontos de Cuidado." Ademais, este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 TERMO DE FOMENTO "Pontos de Cuidado." foi elaborado dentro das diretrizes que ancoram o princípio da isonomia, também conhecido como princípio da igualdade, previsto no art. 5º da Carta Magna de 1988, que trata da igualdade material. Assim, a acepção "isonomia" traz, em seu escopo, o dever de tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Ou seja, assegurar que todas as pessoas são iguais perante a lei. Neste sentido, o supracitado edital busca a equalização das normas entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária a todos e nenhuma Organização terá privilégios, em detrimento de outra.

Art. 2 - Não caberá novo recurso contra essa Decisão.

Art. 3 - A decisão recursal constante nos Art. 1º será disponibilizada na íntegra no site www. seades.ba.gov.br.

Art. 4 - Revoguem-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, em 24 de novembro de 2023 **VINÍCIUS LIMA ROCHA**PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº028/2023

O Diretor Geral da FAPESB,no uso de suas atribuições,RESOLVE:

Prorrogar por mais 90dias o prazo estipulado na Portaria nº013/2023,para apresentação do Relatório Conclusivo,retroagindo os seus efeitos à data de06.11.2023.

Salvador,24 de novembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

2ºTERMO ADITIVO Nº658/2023 ao Termo de Outorga NºRED0002/2020-SORAIA TEIXEIRA BRANDÃO.SEI084.0508.2023.0004872-11.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em09/12/2023 e término em08/12/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0038/2023, Pedido:5343/2022-TAIARA AGUIAR CAIRES. SEI084.11472.2023.0005093-22. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0044/2023, Pedido: 5183/2022-ROBERTO FREITAS PARENTE. SEI084.11472.2023.0005079-74. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0046/2023,Pedido:5281/2022-ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES.SEI084.11472.2023.0005089-46.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal.UnidadeGestora:28.201 P/A 5373,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0013/2023, Pedido:338/2023-POLLIANE SANTOS DE SOUSA. SEI084.11472.2023.0005042-82. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPP0042/2023,Pedido:5288/2022-RAISSA TAVARES VIEIRA QUEIROGA.SEI084.11472.2023.0005091-61.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº012/2022-Edital Universal.UnidadeGestora:28.201 P/A 5373,Desp.

Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2438/2023-PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERREIRA. SEI084.0508.2023.0005229-97.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:10mese s.de01/12/2023a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2437/2023-ALISSA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2023.0005011-32.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação-Científica-Cotas. Unidade-Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 10 mese s.de01/12/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2448/2023-SARAH GABRIELE RODRIGUES DA COSTA. SEI084.0508.2023.0003842-33.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:10mese s,de01/12/2023a30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2449/2023-BEATRIZ DE ASSIS BEZERRA. SEI084.0508.2023.0004950-60.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:10mese s,de01/12/2023a30/09/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA N°CCE0069/2023,Pedido:251/2022-JÚLIA LELES RESENDE.EM-PRESA:HIPERBANCO FRANQUIAS LTDA.SEI084.0508.2022.0000278-80.Objeto:Concessão de recursos financeiros na modalidade Subvenção Econômica-PAPPE INTEGRAÇÃO-GOVERNO INTELIGENTE 2 decorrente do Edital FAPESB/SECTI n°007/2021.DescriçãoOrçamentária-Programa315,Projeto5214,Fonte-FINEP:0.631/FAPESB:5.300.Vigência:12meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Representante e Coordenador dio projeto.

TERMO DE OUTORGA NºPES0008/2023, Pedido: 3051/2022-GESSE ESTRELA PINHEIRO. SEI084.2565.2023.0004959-01. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPES0007/2023,Pedido:4375/2022-ANDRÉIA BÁRBARA SERPA DANTAS.SEI084.2565.2023.0004958-12.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica.UnidadeGestora:28.201 P/A 5682,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:12meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºPES0012/2023,Pedido:2662/2022-FERNANDA PEREIRA DE BRITO. SEI084.2565.2023.0004955-70.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica.UnidadeGestora:28.201 P/A 5682,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPES0011/2023, Pedido: 4414/2022-DAYANE FERREIRA SANTOS. SEI084.2565.2023.0004960-37. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2022-POP-Pesquisa Científica. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºPET0012/2023,Pedido:4530/2022-ANNA CAROLINA SAÚDE DANTAS.SEI084.11471.2023.0004736-49.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº10/2022-Trabalhadores(as)do SUS.UnidadeGestora:28.201 P/A 5373,Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição

TERMO DE OUTORGA NºTSC0013/2023, Pedido: 1766/2022-CAIO TACITO GOMES ALVARES. SEI084.0496.2023.0000421-19.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais.UnidadeGestora:28.201 P/A 5330,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:30meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºTSC0007/2023, Pedido: 1333/2022-ELISETH DE SOUZA VIANA. SEI084.0496.2023.0000416-51.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais.UnidadeGestora:28.201 P/A 5330,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:30meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºTSC0008/2023, Pedido: 1715/2022-LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA. SEI084.0496.2023.0000420-38.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais.UnidadeGestora:28.201 P/A 5330,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:30meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºTSC0015/2023, Pedido: 1557/2022-ALCIDES DOS SANTOS CALDAS. SEI084.0496.2023.0000417-32.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais UnidadeGestora:28.201 P/A 5330,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:30meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºTSC0017/2023, Pedido: 4189/2022-PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO.SEI084.0496.2023.0000426-23.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº02/2022-Apoio à Tecnologias Sociais e Ambientais. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5330.Desp. Corrente e Capital.Fonte:100.Vigência:30meses.a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição